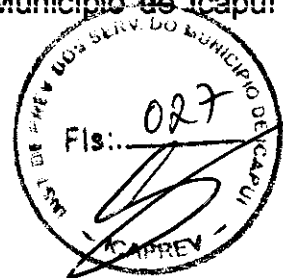


DESPACHO

Da: Presidência do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV.

Para: Agente de Contratação.

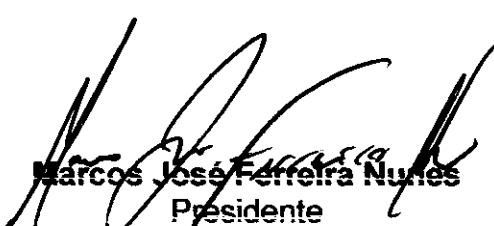
Assunto: Prosseguimento do Certame Licitatório.



AUTORIZAÇÃO

Fica o Agente de Contratação autorizado a proceder à abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação sob a forma eletrônica albergado no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021, devendo ser precedido de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, nos termos do § 3º do artigo 75 da referida Lei, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Assessoria e Tratamento em uso de software de Folha de Pagamento para envio dos eventos ao eSocial, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV, obtendo-se o Orçamento Básico Total no valor de R\$ 6.117,21 (seis mil cento e dezessete reais e vinte e um centavos), sendo que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária nº 12.01.09.122.0028.2.105, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00.

Icapuí - CE, 21 de outubro de 2024.



Marcos José Ferrelira Nunes
Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV